

**Informação**

**Projeto de Resolução n.º 906/XIII/4.ª PCP**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 3 de julho de 2019

---

**Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes que permitam o cumprimento da lei no que respeita à redução do número de infeções hospitalares e reforce os estabelecimentos do SNS dos meios humanos, materiais e financeiros imprescindíveis ao atingimento de tais fins**

Comissão de Saúde

1. O Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 906/XIII/4.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 906/XIII/4.<sup>a</sup>, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 2 de junho de 2017, foi admitido e baixou à Comissão de Saúde a 5 de junho, tendo o seu texto sido substituído a 12 de junho de 2019.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 906/XIII/4.<sup>a</sup>, referindo dados constantes do *Guia Prático – Prevenção de Infeções Adquiridas no Hospital*, do INSRJ e salientando que a falta de controlo das infeções representa uma ameaça à saúde pública, sendo necessário alocar mais meios humanos e materiais ao Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA). O PCP recomenda assim ao Governo que seja feito um levantamento das entidades do SNS que não estão a cumprir a legislação em vigor, que estabeleça um plano para que essas entidades a cumpram, que nos Grupos de Coordenação sejam integrados, para além dos médicos e enfermeiros, profissionais de farmácias, TSĐT e assistentes operacionais e que lhes seja atribuída maior autonomia e capacidade de decisão, que se pondere a reposição do indicador que é o índice PPCIRA, no contrato programa a celebrar entre a ACSS e os hospitais, que se prossigam e reforcem os investimentos em edifícios, bem como a contratação de profissionais de saúde.

O Deputado Ricardo Baptista Leite agradeceu a apresentação do PJR, que diz respeito à sua área médica, dando conta de alguns dados factuais. Em 2013 foram implementados 10 projetos piloto, que tiveram bons resultados e que se deviam ter estendido a todo o SNS. Lembrou outras infeções associadas aos cuidados de saúde, para além das hospitalares, em lares e outras instituições, onde não há ações de intervenção com impacto. Referiu outra área relevante, conhecida como *One Health*, que tem a perspetiva de articular a saúde humana com a medicina veterinária, dando atenção ao uso excessivo de antibióticos em animais. Considera que os números das infeções continuam muito preocupantes, havendo que reforçar medidas, podendo a aprovação deste PJR, de forma unânime, constituir um bom sinal.

Comissão de Saúde

O Deputado António Sales referiu que estes temas suscitam muitas preocupações, razão pela qual foi criado o Programa. É relevante, entre outros, o fator literacia, que pode ajudar a divulgar práticas seguras. A prevalência das infeções em Portugal é superior à média europeia, o que torna importante a estratégia e a alocação de incentivos. Este Governo valoriza estes incentivos e não se podem aceitar retrocessos neste domínio. O PS acompanhará o PJR.

O Deputado Moisés Ferreira acrescentou acompanhar o diagnóstico e as propostas constantes do PJR, pois os níveis das infeções em Portugal estão acima dos de outros países. É preciso que os profissionais possam dispor de tempo para implementar o Programa e a forma mais eficaz será alocar mais recursos humanos e materiais a estas estratégias.

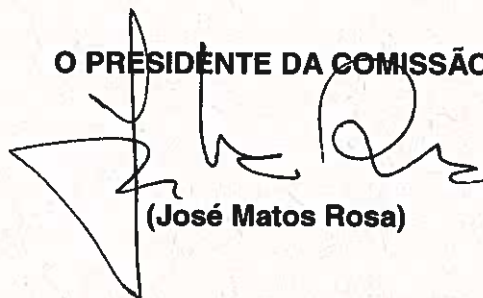
A Deputada Isabel Galriça Neto recordou que o PPCIRA foi criado na anterior legislatura com a preocupação de alocação de meios e profissionais. Pensa que a situação é dramática a nível da formação dos profissionais e que a AR deve recomendar o reforço destas áreas, para que se possa ir mais longe. Destaca o trabalho do atual Presidente da Comissão de Controlo da Infeção, que tem chamado a atenção para a falta de meios.

A Deputada Carla Cruz concluiu dizendo que acompanha o que foi dito, que considera que o Programa está bem desenhado e que se deverão estender os projetos piloto a todo o país, pois é preciso atacar este problema de saúde pública.

4. O Projeto de Resolução n.º 906/XIII/4.ª, do PCP, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde na reunião de 3 de julho de 2019, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 3 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)

